

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1255/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública da alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 41/1980 – processo n.º 15/1993/9470/0 – E/36803/2024.

Abertura de Discussão Pública da Alteração à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 41/1980 – Processo n.º 15/1993/9470/0 – E/36803/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos Lotes 31 e 32, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 41/1980, sito no Lugar de Areal de Baixo, da freguesia de Braga (São Vitor), deste concelho, em que é requerente Francisco José Soares Marques, e consiste no seguinte: junção dos Lotes 31 e 32 num único lote com a designação de Lote 31/32; a área do lote passa a ser de 1 421,00 m²; a cota de implantação passa a ser 204.55; a cota de soleira passa a ser 207.55; a tipologia passa a ser 1G+3H (1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira (R/C+2 andares)); o número de fogos passa para 9 (3 T3+6 T2); a área máxima de implantação passa a ser de 450,00 m² e a área máxima de construção passa a ser de 1 176,00 m² (258,00 m² abaixo da cota de soleira destinados a Garagem e 918,00 m² acima da cota de soleira destinados a Habitação). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando o número total de fogos para 189; reconfiguração da área do domínio público (mudança de afetação de área de zona verde prevista no domínio público para área destinada a estacionamento (69,50 m²) para 10 lugares e continuidade do passeio), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Há lugar à alteração às obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

7 de agosto de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318003613